ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Av. Getulio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90

PORTARIA nº. 55

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, Estado do Piauí, **ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município, os arts. 202 e segs. da Lei Complementar Municipal nº. 18/2001, além de outra legislação municipal vigente e,

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal através de Decreto nº. 02/2017(publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/01/2017, e no mural da sede da prefeitura e secretarias), determinou a realização de recadastramento de todos os servidores públicos, nos termos e prazos que consta no referido ato administrativo;

CONSIDERANDO que o servidor SONALDO DA COSTA MOURA, Motorista, portador do RG nº. 1.173.981-SSP/PI e CPF nº. 4.511.672.063-91, não compareceu ao ato de recadastramento, estando ausente ao serviço público e às atividades do cargo desde o início janeiro/2017, com flagrante abandono de emprego;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de abandono de emprego, nos termos do art. 190, da Lei Complementar Municipal nº. 18/2001, através de devido e regular processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo dentro de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, para apurar o abandono de emprego pelo servidor público **SONALDO DA COSTA MOURA**, portador do RG nº. 1.173.981 SSP/PI e CPF nº. 4.511.672.063-91, Motorista, aprovado em concurso público realizado em 26/06/2006, com nomeação em 29/09/2006.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Designar para proceder ao Processo Administrativo, comissão composta pelos seguintes servidores, obedecendo ao disposto no artigo 203 da Lei Complementar nº. 18/2001:

HENRIQUE GONZAGA LOPES, professor, servidor efetivo, CPF 996.122.913-49;
CLOVES PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, motorista, servidor efetivo, CPF 972.373.963-15,
ANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA, auxiliar de serviços gerais, servidor efetivo, CPF 291.870.038-05.

§ 1º. Deverá presidir a comissão, HENRIQUE GONZAGA LOPES.

§ 2º A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bens como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias.

Art. 3º - No ato de citação pessoal do servidor público, ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos.

Art. 4º - Ao funcionário público fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º - O rito do Processo Administrativo reger-se-á, no que couber, pelos artigos 202 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 18/2001.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2020.

Adinael Rodrigues de Barros
Prefeitura Mun. de Flores do Piauí
ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
CPF: 182.720.858-95
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Prefeito Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04

DISTTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, nome de Fantasia: **VIDA BIOTECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, com sede na Av. Cândido da Silveira nº 2.100, Salas 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte-MG, representada pelo seu representante Legal Sr. **Henrique Almada Soares Neves**, portador do CPF nº 107.915.296-22

OBJETO: Aquisição de TESTES IGG/IGM, destinados a detecção, prevenção e combate ao COVID-19 no município de Floresta do Piauí-PI, conforme Dispensa de Licitação nº 019/2020.

ASSINATURA: Prefeito Amilton Rodrigues de Sousa

Floresta do Piauí-PI, 15 de Julho de 2020

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisoria nº 961 de 06 de Maio de 2020, Art. 1º, inciso I, letra "a", publicada no Diario Oficial da União em 07/05/2020, Edição 86, Seção 1, página 6 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04

CONTRATADA: **MARCOS ANDRADE DE CARVALHO – ME**, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09, com sede na Rua José Araújo de Amorim nº 484, Bairro Cohab, na cidade de Paulistana-PI, representada pelo seu representante Legal Sr. **Marcos Andrade de Carvalho**, portador do CPF nº 027.144.023-64.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Capina, Poda de Árvores e Remoção de Entulhos na Zona Urbana do município de Floresta do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS e Outras Receitas.

Valor Global do Contrato: R$ **96.982,39** (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2020 a 31/12/2020.

Floresta do Piauí-PI, 06 de Agosto de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL